



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGES/SEDIR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra o Processo de Aquisição/Contratação de Material de Consumo SEI nº 007899/25-00.173, da Diretoria de Informação, Documentação e Conhecimento (DIDOC).

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, sob [ID 94](#), publicado no sítio eletrônico da Justiça Militar da União.

A designação da Equipe de Planejamento consta do Documento de Formalização de Demanda (DFD) - PCA 4259065, formalizada mediante a Portaria 10593 (4383844), de 13/06/2025.

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

Necessidade de materiais (insumos) para desenvolvimento dos serviços gráficos da Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR). Dessa forma, a contratação pretendida tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços gráficos prestados pela SEDIR como também possibilitar o pronto atendimento, pela mencionada Seção, das solicitações de serviços gráficos provenientes das unidades do Superior Tribunal Militar e de toda a Justiça Militar da União.

Soma-se ainda a necessidade de materiais a serem utilizados nas atividades de restauração e conservação do acervo arquivístico e museológico sob custódia da DIDOC.

Trata-se de necessidade permanente principalmente à Seção de Editoração, pois sem os insumos ela fica impossibilitada de atender serviços gráficos muito importantes para o Tribunal, como por exemplo a edição da Revista de Jurisprudência do Superior Tribunal Militar. Outro impacto a ser ressaltado caso falem os mencionados materiais é a paralisação da higienização e restauros do acervo arquivístico permanente do STM, trazendo prejuízo à preservação de uma documentação histórica do país.

Tendo em vista a crescente demanda do Tribunal por produtos gráficos e impressos, as quantidades de insumos adquiridos na licitação anterior estão com tendência de se esgotarem em breve, sendo necessário, portanto, realizar nova contratação para garantir um estoque mínimo e não falte material em casos, principalmente, de solicitações urgentes.

2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos de Negócios

Contratação de sociedades empresárias especializadas em fornecimento de materiais para serviços gráficos e/ou de conservação e restauração de documentos.

Requisitos dos Objetos

Os requisitos que o bem a ser adquirido deve possuir, tais como largura, formas de embalagem (quando um produto requer embalagem específica), prazo de validade do produto, volume do frasco etc. encontram-se descritos no quadro constante do Item 3.3 deste ETP.

Os materiais devem ser novos, de primeiro uso, e serem apresentados em embalagem fechadas, com a identificação do fabricante, marca e modelo.

Requisitos de entrega

Prazo de entrega de até 30 (dias) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

Custos do transporte para entrega: sem ônus para o CONTRATANTE.

Requisitos de Sustentabilidade

Os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos os requisitos de sustentabilidade e acessibilidade concernentes à presente contratação serão tratados no Tópico 4.3 deste ETP.

Requisitos de participação no certame licitatório

Não há óbice para participação de consórcio de pessoas jurídicas no certame licitatório do presente objeto, em respeito ao estabelecido no art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não há óbice para participação de pessoa física, em consonância com a Instrução Normativa SEGES nº 116/2021 (recepcionada pelo Ato Normativo PRSTM nº 703, de 2024).

Requisitos de habilitação técnica

Na presente contratação não haverá exigência de comprovação da aptidão técnica do licitante.

A decisão de não exigir requisitos de qualificação técnica para a aquisição de insumos gráficos fundamenta-se nos princípios da ampla competitividade e da eficiência. Conforme o [art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021](#), tal exigência não é obrigatória para a compra de bens, sendo uma faculdade da Administração. Para o presente objeto, por se tratar de materiais de mercado cujas especificações e padrões de qualidade podem ser objetivamente detalhados no Termo de Referência, a medida se mostra dispensável e potencialmente restritiva. A garantia do cumprimento das obrigações será assegurada por meio de critérios rigorosos para o recebimento e aceitação dos produtos, incluindo a verificação da conformidade no ato da entrega. Dessa forma, a Administração do Superior Tribunal Militar evita a imposição de ônus desnecessários aos licitantes, fomenta uma maior participação no certame e busca a proposta mais vantajosa, sem comprometer a qualidade essencial para os serviços das unidades demandantes.

3 – SOLUÇÃO**3.1 – Levantamento do Mercado**

Os materiais a serem adquiridos, tratam-se de objetos comuns, com larga distribuição no mercado, havendo abundância de fornecedores em todo o país. E a contratação ora almejada é algo que se repete todos os anos na Diretoria demandante, havendo apenas poucas variações nos tipos de itens e respectivas quantidades.

E por se tratar também de materiais de consumo, vislumbra-se como solução a aquisição desses materiais pela modalidade **compra**.

Nesse sentido, foi feita análise do mercado mediante pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cujos resultados pode-se averiguar nos documentos juntados ao presente processo sob o título "Cotação Internet", contendo o "print" da página eletrônica onde se achou o produto e seu respectivo preço, inclusive o valor do frete, quando foi possível obter essa informação na loja online.

Neste estudo técnico preliminar, não foi realizada pesquisa direta com fornecedores, pois se tratam de materiais muito diversificados e seria necessário tratativas com uma quantidade muito grande de empresas especializadas, o que demandaria muito tempo para a pesquisa, causando enorme atraso na entrega deste estudo.

Portanto, foi realizada uma pesquisa abrangente em diversas fontes, incluindo fornecedores especializados, distribuidores atacadistas e marketplaces (excluindo Mercado Livre, Shopee e Amazon), e, na maioria dos casos, foram encontrados dois preços distintos para cada um dos produtos especificados, cujo resultado encontra-se resumido na Planilha Levantamento de Preços SEDIR (4427152).

Houve, entretanto, dificuldade de encontrar alguns preços em sítio eletrônicos, como por exemplo os materiais referentes ao item 7 (caixa de papelão tamanho 31,5 x 33 x 24,5cm), item 34 (filme BOPP) e item 55 (plástico bolha 40 micras x 65cm x 100m), tendo em vista que possuem especificidades pouco comuns no mercado.

Como solução imediata, houve-se de levantar o preço desses itens nas propostas recebidas no Pregão Eletrônico 90021/2024 (Processo SEI nº 001491/24-00.173), ocorrido há oito meses, no final de novembro do ano passado. Então, essa foi a forma de se estimar o preço aproximado dos objeto requerido neste ETP. As propostas reaproveitadas neste estudo encontram-se juntadas sob os documentos: 4429016; 4429017 e 4429018.

Com relação aos itens 32 (faca para guilhotina Guarani 82) e 33 (faca para guilhotina Tiger 92), durante a pesquisa realizada, foi identificada uma limitação significativa: não foram encontrados preços específicos para as lâminas de corte especificadas. O mercado brasileiro de equipamentos gráficos se concentra principalmente na venda de máquinas guilhotinas completas, com as facas sendo vendidas como acessórios ou peças de reposição mediante contato direto com fornecedores especializados. O mercado de componentes industriais especializados, como as facas de guilhotina, não opera com preços fixos e publicados. A especificação é sempre realizada por meio de um processo de cotação formal, devido à natureza personalizada e às especificações técnicas envolvidas, conforme se observa nas visitas a fornecedores online registradas, a título de exemplo, no documento *Cotação Internet 17 - Faca para guilhotina* (4431155).

Para a faca da guilhotina Guarani 82 (medidas: 1040mm x 100mm x 10mm), a única referência de preço foi encontrada em uma licitação pública do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) realizada em 2023. A dispensa eletrônica nº 02/2023 teve como objeto a aquisição de 02 facas para guilhotina industrial marca Guarani, modelo HCE-82, com o seguinte preço unitário vencedor: R\$ 2.464,32 (documento SEI nº 4430936).

Para a faca da guilhotina Tiger 92 (medidas: 1.100 mm x 127 mm x 12,7 mm), por sua vez, não se encontrou preço na busca em sítios eletrônicos. Porém, estima-se que o valor seja similar ao da guilhotina Guarani, dadas suas medidas serem próximas uma da outra.

Como solução de primeira instância, a título de estimativa de preço nesta fase preliminar do planejamento, e considerando uma atualização monetária do valor de R\$ 2.464,32 licitado em 2023, mencionado acima, com uma inflação anual média de aproximadamente 5,4% para os dois anos completos (2023 para 2024 e 2024 para 2025), o valor a estimar fica aproximadamente R\$ 2.800,00, em número redondo, para ambas especificações de faca.

3.2 – Descrição da solução como um todo

Por se tratar de aquisição de itens de consumo frequentes e variáveis, cuja quantidade depende da demanda da gráfica, a Equipe de Planejamento conclui que a solução é a contratação por **Sistema de Registro de Preços**.

Dessa forma, o STM poderá solicitar à(s) contratada(s) o fornecimento do objeto conforme sua necessidade, sem a necessidade de realizar novas licitações ou manter estoques elevados. Além disso, o Tribunal poderá aproveitar as melhores ofertas do mercado, garantindo a qualidade e a economicidade dos materiais adquiridos.

O Sistema de Registro de Preços permite à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação dos bens ora almejados, sem a obrigação de adquirir tudo o que foi licitado. A vantagem desse sistema é que ele proporciona economia de escala, agilidade nas contratações e redução dos estoques. Ressalta-se ainda que uma ata de registro de preços tem validade de até um ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021.

Trata-se de solução similar à adotada em aquisições recentes de papéis e diversos materiais gráficos, conforme os Processos SEI de contratações anteriores mencionados no Tópico 3.3 do presente ETP.

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a presente contratação apresentam-se na tabela seguinte:

Item	CATMAT	Descrição do objeto a ser contratado/adquirido	Unidade de Fornecimento	Quantid.	Unidade Demandante
1	223792	Agulha de mão para costura, aço niquelado, número 2.	Embalagem com 20 unidades	1	SEDIR
2	378601	Agulha de mão para costura, aço niquelado, número 4;	Embalagem com 20 unidades	2	SEDIR
3	390766	Álcool Etílico Hidratado 92,8°INPM, ano mínimo de fabricação: 2024. frasco contendo 1L.	Frasco com 1 litro	20	SEARQ
4		Bastão de madeira para banners, 16mm X 1,00m.	Unidade	120	SEDIR
5	252396	Broca para furadeira aço rápido para metal, 1/16 polegadas.	Unidade	20	SEDIR
6	459034	Cadarço branco, 10mm, rolo com 50m.	Rolo com 50 metros	20	SEDIR
7	388430	Caixas de Papelão para logística, gramatura 380, Espessura do papel mínimo 3mm, cor interna e externa pardo, Qualidade onda B, tamanho aproximado de 31,5cm Comprimento, 23cm Largura, 28cm Altura/Profundidade .	Unidade	300	SEDIR
8	485333	Caixas de Papelão para logística, gramatura 380, Espessura do papel mínimo 3mm, cor interna e externa pardo, Qualidade onda B, tamanho aproximado de 44cm Comprimento, 33cm Largura, 24,5cm Altura/Profundidade .	Unidade	300	SEDIR

9	400545	Capa em PVC para encadernação, lisa, sem furos, cor: preta ; tamanho: A4 ; medidas: 210x297mm.	Embalagem com 100 unidades	10	SEDIR
10	342837	Capa em PVC para encadernação, lisa, sem furos, cor: preta ; tamanho: Ofício 2 ; medidas: 216x330mm.	Embalagem com 100 unidades	1	SEDIR
11	400546	Capa em PVC para encadernação, lisa, sem furos, cor: transparente ; tamanho: A4 ; medidas: 210x297mm;	Embalagem com 100 unidades	10	SEDIR
12	342853	Capa em PVC para encadernação, lisa, sem furos, cor: transparente ; tamanho: Ofício 2 ; medidas: 216x330mm.	Embalagem com 100 unidades	1	SEDIR
13	396385	Chapa de Foam Board; tamanho: 1,10m x 0,81m; espessura: 5mm; cor preta.	Unidade	10	SEMEI
14	478199	Cola branca extra, barrica 50 Kg. Marca de referência: Rhodopás ou de melhor qualidade.	Barrica com 50kg	1	SEDIR
15	318836	Cola branca, tipo: A-503; validade mínima: 2 anos; ano mínimo de fabricação: 2024; barrica com 50 quilogramas.	Barrica com 50kg	5	SEDIR
16	620803	Cola PU 40 (cola de poliuretano), [branca?], indicada para colar banners, principalmente acabamentos e reparos.	Embalagem com 400g	30	SEDIR
17	464990	Cola PVA Acid Free, pH neutro (indicada para restauro), embalagem com 236 ml, neutral pH.	Embalagem com 236 ml	2	SEMEI
18	621168	Cola vinil, blíster 17g. Indicada para PVC flexível, como lonas, banners e toldos. Marca de referência: Tekbond ou de melhor qualidade.	Embalagem com 17 gramas	30	SEDIR
19	304242	Cordão para banner; espessura: 3/1; material: PP; cor preta; rolo com 500 metros.	Rolo com 500 metros	20	SEDIR
20	332939	Espátula (ou dobradeira) de osso, tamanho 20 cm, para vincar livros.	Unidade	20	SEDIR
21	445265	Espiral wire-o para encadernação 1_1/4 (tamanho A4) cor branco , capacidade 230 folhas;	Embalagem com 100 unidades	10	SEDIR
22	353010	Espiral wire-o para encadernação 1_1/4 (tamanho A4) cor preto , capacidade 230 folhas;	Embalagem com 100 unidades	10	SEDIR
23	405201	Espiral wire-o para encadernação 1/2 (tamanho A4) cor branco , capacidade 100 folhas;	Embalagem com 100 unidades	10	SEDIR
24	405201	Espiral wire-o para encadernação 1/2 (tamanho A4) cor preto , capacidade 100 folhas;	Embalagem com 100 unidades	10	SEDIR
25	202634	Espiral wire-o para encadernação 1/4 (tamanho A4) cor branco , capacidade 30 folhas;	Embalagem com 100 unidades	10	SEDIR
26	226978	Espiral wire-o para encadernação 1/4 (tamanho A4) cor preto , capacidade 30 folhas;	Embalagem com 100 unidades	10	SEDIR
27	445264	Espiral wire-o para encadernação 3/4 (tamanho a4) cor branco , capacidade 140 folhas;	Embalagem com 100 unidades	10	SEDIR
28	445520	Espiral wire-o para encadernação 3/4 (tamanho a4) cor preto , capacidade 140 folhas;	Embalagem com 100 unidades	10	SEDIR
29	368570	Espiral wire-o para encadernação 3/8 (tamanho A4) cor branco , capacidade 60 folhas;	Embalagem com 100 unidades	10	SEDIR
30	368570	Espiral wire-o para encadernação 3/8 (tamanho A4) cor preto , capacidade 60 folhas;	Embalagem com 100 unidades	10	SEDIR
31	227345	Estopa 100% algodão, multiuso, para limpeza e polimento; Pacote com 1 kg.	Embalagem com 1 kg	5	SEDIR
32	392290	Faca (lâmina de corte) para guilhotina Guarani 82; Medidas: 1.040 mm x 100mm x 10 mm. Material: aço.	Unidade	3	SEDIR
33	237864	Faca (lâmina de corte) para Guilhotina Tiger 92. Medidas: 1.100 mm x 127 mm x 12,7 mm. Material: aço.	Unidade	3	SEDIR
34	432200	Filme BOPP (polipropileno biorientado) HI-TAC BRILHO; espessura: 22 micras; bobina com a medida: 500 milímetros (50cm) de largura x 250 metros de comprimento.	Bobina com 250 metros	10	SEDIR
35	607582*	Filme PVC termo encolhível; transparente; folha dupla; espessura 20 micras; largura 40cm; bobina de 100m de comprimento.	Bobina 40cm x 100m	20	SEDIR
36	414793	Fita de papel transparente, sem polpa de madeira e ácido, extremamente fina, resistente ao tempo e que não amarela, revestida com carbonato de cálcio CaCO3, revestida com adesivo neutro, utilizada para restaurar a seco páginas rasgadas e restaurar dobras de documentos. Dimensões: Rolo 2 cm x 50 m. Marca de referência: Neschen ou de melhor qualidade.	Rolo com 50 metros	125	SEARQ
37	446329	Kit vincador com dobradeira de plástico para encadernação (embalagem contendo 1 vincador em formato de S e 1 dobradeira reta); utilizado para dobra e vinco de papel ou tecido; tamanho do vincador: 12 cm; tamanho da dobradeira: 21 cm.	Unidade	10	SEDIR
38	384787	Linha de Nylon 60, 100% poliamida, cor branca; rolo de 80 gramas.	Rolo com 80 gramas	10	SEDIR
39	10832	Manta imantada adesivada, 0,3mm de espessura x 620mm de largura, para imã de geladeira.	Rolo de 1 metro	50	SEDIR
40	299259	Máscara com filtro (respirador semifacial reutilizável) com indicação para vapores orgânicos; para proteção durante uso de cola para banner. Marca de referência: 3M série 6000 ou 7500 ou de melhor qualidade, ou máscaras similares com cartucho de carvão ativado. [Tamanho Grande, médio, pequeno]	Unidade	15	SEDIR
41	262376	Óleo lubrificante desengripante multiuso, spray, que possua propriedades de lubrificação, proteção contra ferrugem, deslocamento de umidade e limpeza. Marca de referência: WD-40 ou de melhor qualidade.	Frasco aerossol de 300 ml	5	SEDIR
42	389107	Parafina em barra, para lubrificação de equipamentos e ferramentas; ano mínimo de fabricação: 2024. Barra de 500 gramas.	Barra de 500g	20	SEDIR
43	445057	Pincel de desenho, chato, tamanho: 02 .	Unidade	10	SEBIB

44	445047	Pincel de desenho, chato, tamanho: 08 .	Unidade	10	SEBIB
45	445056	Pincel de desenho, chato, tamanho: 14 .	Unidade	10	SEBIB
46	485779	Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 1 e 1/2 polegada .	Unidade	8	SEBIB
47	466338	Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 1 polegada .	Unidade	8	SEBIB
48	602368	Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 1/2 polegada .	Unidade	10	SEBIB
49	467558	Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 2 e 1/2 polegadas .	Unidade	2	SEBIB
50	467559	Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 2 polegadas .	Unidade	4	SEBIB
51	466026	Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 3 polegadas .	Unidade	4	SEBIB
52	485779	Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 3/4 polegada .	Unidade	8	SEBIB
53	467560	Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 4 polegadas .	Unidade	4	SEBIB
54	605353	Placa adesiva (refil) para utilização nas armadilhas luminosas para insetos "Arandelas PestLine – modelo Pestline P-30"; tamanho: 450x220mm. O produto deve ser compatível com este aparelho.	Embalagem com 50 unidades	2	SEDIR
55	220988	Plástico bolha; largura 65cm; 40 micras; diâmetro da bolha 10mm. Bobina com 100 metros de comprimento.	Bobina com 100 metros	2	SEDIR
56	443457	Plástico para plastificação polaseal, transparente, incolor, espessura 0,05 mm, bobina com 34cm (largura) x 60 metros (comprimento).	Bobina de 34cm x 60m	10	SEDIR
57	397538	Ponteiras para banner em PVC; 16mm; cor preta; para o bastão de madeira do banner (para o acabamento).	Embalagem com 100 unidades	3	SEDIR
58	386893	Pulseira de identificação p/ impressora laser. Kit com 500 pulseiras.	Embalagem com 500 unidades	40	SEDIR
59	453111	Querosene; ano mínimo de fabricação: 2024; frasco contendo 1 litro.	Embalagem com 1 litro	15	SEDIR
60	243420	Rolo de espuma para pintura, largura 10 cm.	Unidade	20	SEDIR
61	216763	Serrote profissional 20 polegadas, com indicação para madeira resistente. Marca de referência: Fertak ou de melhor qualidade.	Unidade	2	SEDIR
62	362421	Thinner, solvente para limpeza. Frasco com 900ml.	Frasco com 900ml	10	SEDIR

A menção a marcas ou modelos de referência neste documento serve unicamente como forma ou parâmetro de qualidade e simplesmente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, permitindo sua melhor compreensão por meio da identificação com referências aptas.

Portanto, as marcas/modelos indicadas como referência é apenas um norte, servindo tão somente para se ter uma base das características mínimas almejadas do material a ser adquirido. Produtos de outras marcas ou fabricantes com especificações equivalentes ou de melhor qualidade às demandadas no Termo de Referência serão aceitos, respeitando-se o princípio da isonomia e a promoção da justa competição entre os licitantes.

Ressalta-se que o **CATMAT indicado é aproximado**, devendo prevalecer a especificação técnica detalhada no Termo de Referência, para fins de elaboração de proposta pela empresa participante.

A título de **justificativa da estimativa das quantidades** apresentadas na tabela anterior, informa-se que o valores têm por base as demandas anuais registradas em contratações anteriores, conforme as aquisições de 2021, 2022 e 2023 listadas a seguir:

- Processo SEI 001491/24-00.173 - Aquisição de papéis especiais, materiais para serviços gráficos e para conservação e restauração de documentos, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).
- Processo SEI 003699/23-00.164 - Repetição de licitação. Papéis. item 1) papel opaline(a) gramatura 180g/m2; e item 2) linha nylon 60. (No processo 009076/22-00.173 houve o cancelamento dos itens 1 e 2 pois as propostas se apresentaram muito acima do estimado.)
- Processo SEI 000525/23-00.173 - Aquisição de papéis e de outros materiais gráficos para a Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR).
- Processo SEI 009076/22-00.173 - Aquisição de papel opaline; linha nylon; base de corte (sarrafo) para guilhotina Tiger Eco; agulhas número 2 para costura; e caixas-arquivos.
- Processo SEI 021650/21-00.173 - Aquisição de papéis e de outros materiais para reprografia para a Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR).
- Processo SEI 003377/21-00.09 - Aquisição de papéis e de outros materiais para reprografia para a Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR).

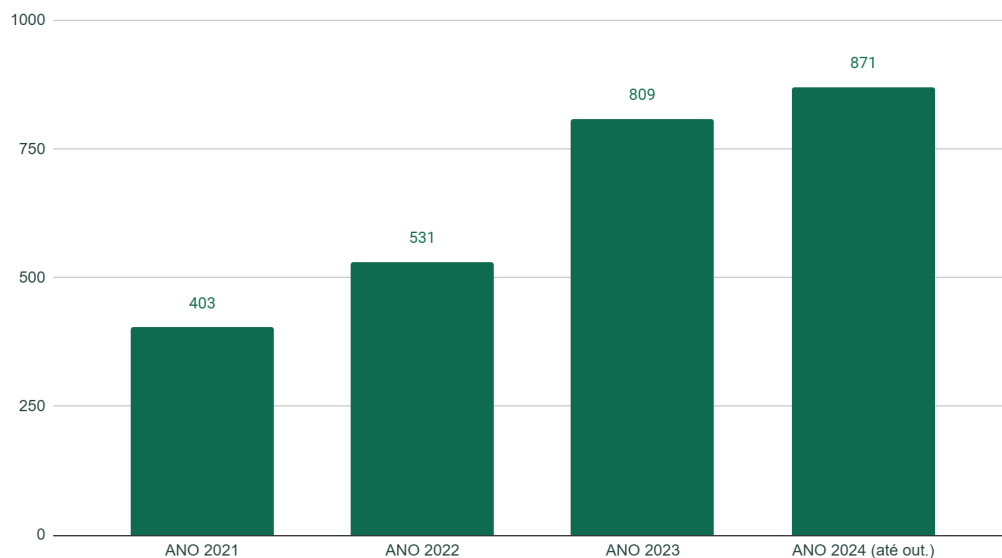
Esses materiais são de **uso rotineiro** tanto nos serviços gráficos da SEDIR quanto nas atividades de higienização, armazenamento e conservação do acervo documental da DIDOC. A tabela de estimativas foi desenvolvida considerando o consumo anual para um período de um ano, com previsão de aumento nas demandas e necessidade de manutenção de um estoque mínimo, a fim de evitar interrupções no processo produtivo.

A quantidade de cada item foi estimada com base no histórico de consumo das seções demandantes, no volume de trabalho dessas unidades e no tempo de vida útil dos materiais.

No âmbito da SEDIR, a presente aquisição visa a garantir o fornecimento de insumos como colas, espirais e capas, que são essenciais para a produção das publicações oficiais, como a Revista de Jurisprudência do STM, bem como para a produção de panfletos, banners, cartazes, cartões, convites e outras demandas gráficas do Tribunal.

Gráfico de Aumento de Demandas

DEMANDA ANUAL DE SERVIÇOS GRÁFICOS - 2021 a Out. 2024



O gráfico "DEMANDA ANUAL DE SERVIÇOS GRÁFICOS - 2021 a Out. 2024", fundamentado no histórico de consumo dos últimos quatro anos, que embasou a previsão de quantidades para esta contratação, ilustra claramente uma tendência, na Seção de Editoração e de Revisão, de **crescimento consistente e acentuado na demanda por serviços gráficos** por parte deste Tribunal.

Observa-se que:

- **Em 2021, a demanda registrada foi de 403 serviços.**
- **Em 2022, houve um aumento significativo para 531 serviços**, representando um crescimento de aproximadamente 31,76% em relação ao ano anterior.
- **Em 2023, a demanda saltou para 809 serviços**, o que significa um aumento substancial de cerca de 52,35% em comparação com 2022, quase dobrando a demanda de dois anos atrás.
- **Para o ano de 2024, mesmo considerando dados apenas até outubro, a demanda já tinha atingido 871 serviços.** Este número, mesmo parcial, já supera a demanda total de 2023, indicando que a tendência de crescimento não apenas se manteve, mas se intensificou.

Portanto, o aumento das demandas de serviços gráficos na SEDIR é crescente e robusto. Esse cenário impõe uma necessidade estratégica para a Seção: **a aquisição de insumos para os serviços gráficos**, pois a não aquisição desses insumos resultará, sem dúvida, em paralisação ou atraso crítico no atendimento das demandas, principalmente, por exemplo, as publicações oficiais, formulários, cartões, convites, materiais de comunicação interna e externa, etc.

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

Considerando-se a **média** dos preços levantados no mercado, com base na pesquisa realizada em diversas lojas online, estima-se preliminarmente um valor global de **R\$ 132.797,51 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)** para a presente contratação.

A memória de cálculo para a estimativa global do valor da contratação encontra-se pormenorizada na *Planilha Levantamento de Preços SEDIR* (4427152).

O registro das consultas de preços nos sites eletrônicos e que dão suporte ao cálculo da estimativa do valor da contratação encontram-se nos documentos listados a seguir, juntados a este processo de contratação:

- Cotação Internet 1 - Pinceis, trinchas e rolo de espuma (4427317);
- Cotação Internet 1 - Pinceis, trinchas e rolo de espuma (4427317);
- Cotação Internet 3 - Espirais wire-o (4427324);
- Cotação Internet 4 - Filme PVC termoencolhível (4427331);
- Cotação Internet 5 - Fita de papel transparente e Plástico Polaseal (4427357);
- Cotação Internet 6 - Placa adesiva, querosene, thinner, álcool (4427421);
- Cotação Internet 7 - Broca, serrote (4427767);
- Cotação Internet 8 - Cola (diversos tipos) (4428300);
- Cotação Internet 9 - Capas PVC para encadernação (4428339);
- Cotação Internet 10 - Agulha n. 2, agulha n. 4 (4428374);
- Cotação Internet 11 - Cadarço, estopa, linha nylon (4428659);
- Cotação Internet 12 - Espátula, kit vencedor, pulseira (4428684);
- Cotação Internet 13 - Óleo lubrificante, parafina (4428960);
- Cotação Internet 14 - Manta imantada, máscara respirador (4428963);
- Cotação Internet 15 - Foam board (4429019);
- Cotação Internet 16 - Caixas de papelão 44x33x24 (4429025).

Os preços públicos considerados no cálculo da estimativa estão presentes nos documentos:

- Proposta Exclusiva Papelaria (28-Nov-2024) (4429016);
- Proposta José Adeildo A. S. (28-Nov-2024) (4429017);
- Proposta Bigraphics Comercio (29-Nov-2024) (4429018)

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução e para o Agrupamento

Considerando a quantidade de itens, bem como a similaridade de alguns produtos, considerou-se a formação de **alguns grupos**, de acordo com a **semelhança de alguns itens**. Tal análise é importante, para geração da economia de escala, redução de custo na gestão de várias Atas de Registro de Preços, bem como aumentar o interesse do mercado fornecedor, conforme descrito no art. 40, § 3º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

Desse modo, para a licitação dos insumos, verificou-se que **alguns itens podem ser agrupados por semelhança** da seguinte forma:

- **Aglhas de costura e linha:**
 - Agulha de mão para costura, aço niquelado, número 2;
 - Agulha de mão para costura, aço niquelado, número 4;
 - Linha de Nylon 60.
- **Caixas de Papelão para logística:**
 - Caixas de Papelão para logística, gramatura 380, espessura mínima de 3mm, cor interna e externa pardo, tamanho de 31,5cm x 23cm x 28cm;
 - Caixas de Papelão para logística, gramatura 380, espessura mínima de 3mm, cor interna e externa pardo, tamanho de 44cm x 33cm x 24,5cm.
- **Capas em PVC para encadernação:**
 - Capa em PVC para encadernação, preta, tamanho A4, medidas 210x297mm;
 - Capa em PVC para encadernação, preta, tamanho Ofício 2, medidas 216x330mm;
 - Capa em PVC para encadernação, transparente, tamanho A4, medidas 210x297mm;
 - Capa em PVC para encadernação, transparente, tamanho Ofício 2, medidas 216x330mm.
- **Colas:**
 - Cola branca extra, barrica 50 Kg;
 - Cola branca, tipo A-503, barrica com 50 quilogramas;
 - Cola PU 40 (cola de poliuretano);
 - Cola PVA Acid Free, pH neutro;
 - Cola vinil, blister 17g.
- **Espiral wire-o para encadernação:**
 - Espiral wire-o para encadernação 1_1/4 (tamanho A4) cor branco, capacidade 230 folhas;
 - Espiral wire-o para encadernação 1_1/4 (tamanho A4) cor preto, capacidade 230 folhas;
 - Espiral wire-o para encadernação 1/2 (tamanho A4) cor branco, capacidade 100 folhas;
 - Espiral wire-o para encadernação 1/2 (tamanho A4) cor preto, capacidade 100 folhas;
 - Espiral wire-o para encadernação 1/4 (tamanho A4) cor branco, capacidade 30 folhas;
 - Espiral wire-o para encadernação 1/4 (tamanho A4) cor preto, capacidade 30 folhas;
 - Espiral wire-o para encadernação 3/4 (tamanho a4) cor branco, capacidade 140 folhas;
 - Espiral wire-o para encadernação 3/4 (tamanho a4) cor preto, capacidade 140 folhas;
 - Espiral wire-o para encadernação 3/8 (tamanho A4) cor branco, capacidade 60 folhas;
 - Espiral wire-o para encadernação 3/8 (tamanho A4) cor preto, capacidade 60 folhas.
- **Filmes e plásticos:**
 - Filme BOPP HI-TAC BRILHO, espessura 22 micras;
 - Filme PVC termo encolhível, transparente, espessura 20 micras;
 - Plástico bolha, largura 65cm, 40 micras;
 - Plástico para plastificação polaseal, transparente, espessura 0,05 mm.
- **Pincéis de desenho:**
 - Pincel de desenho, chato, tamanho 02;
 - Pincel de desenho, chato, tamanho 08;
 - Pincel de desenho, chato, tamanho 14.
- **Pincéis trincha e rolo de espuma:**

- Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 1 e 1/2 polegada;
- Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 1 polegada;
- Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 1/2 polegada;
- Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 2 e 1/2 polegadas;
- Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 2 polegadas;
- Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 3 polegadas;
- Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 3/4 polegada;
- Pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho 4 polegadas;
- Rolo de espuma para pintura.

• **Itens para banner:**

- Bastão de madeira para banners;
- Cadarço branco para banner;
- Cordão para banner;
- Ponteiros para banner em PVC.

• **Ferramentas:**

- Broca para furadeira;
- Serrote profissional 20 polegadas.

• **Utensílios para vincar:**

- Kit vincador com dobradeira de plástico;
- Espátula (ou dobradeira) de osso, para vincar livros.

• **Facas para guilhotina de grande porte:**

- Faca (lâmina de corte) para guilhotina Guarani 82;
- Faca (lâmina de corte) para Guilhotina Tiger 92.

• **Materiais para limpeza e lubrificação:**

- Álcool Etilico Hidratado 92,8°INPM;
- Estopa 100% algodão;
- Óleo lubrificante desengripante multiuso;
- Parafina em barra;
- Querosene;
- Thinner.

• Demais itens que não se encaixaram em nenhum desses grupos e serão licitados individualmente como **ITENS** isolados:

- Chapa de Foam Board;
- Fita de papel transparente;
- Manta imantada adesivada;
- Máscara com filtro (respirador semifacial reutilizável);
- Placa adesiva (refil) para utilização nas armadilhas luminosas para insetos;
- Pulseira de identificação.

Portanto, os itens a serem licitados serão organizados, no Termo de Referência, **POR GRUPO e POR ITEM**.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Ato Normativo PRSTM nº 700, de 2024 (3564804), define contratações correlatas como "aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si". Nesse sentido, é importante mencionar neste ETP a contratação de fornecimento de papéis especiais para a SEDIR, cujo objeto do processo licitatório SEI nº 007943/25-00.173 (Aquisição/Contratação de Material de Consumo).

O mesmo Ato Normativo define contratações interdependentes como "aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração". Diante disso, cumpre citar a aquisição, ora em andamento, de uma máquina de confecção de capa dura, objeto do processo licitatório SEI nº 001746/25-00.173 (Aquisição/Contratação de Material Permanente). Alguns dos insumos a serem adquiridos serão necessários para a utilização do equipamento.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025 ([PCA/2025](#)), identificados pelo Calendário de Contratações - CC 2025, sob [ID 94](#), "Aquisição de materiais diversos de consumo para a DIDOC".

Ante o [Planejamento Estratégico da JMU 2021-2026](#), verifica-se o alinhamento da presente contratação com os seguintes Objetivos e Iniciativas Estratégicos:

OBJETIVOS	Objetivo 5 : Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna.	Descrição: Objetivo direcionado para o aprimoramento das políticas, normas internas, rotinas, procedimentos e ferramentas dedicadas à efetiva comunicação institucional com o público interno e com a sociedade, em todos os seus segmentos, com base em critérios de objetividade, oportunidade, fidedignidade, clareza, legitimidade, entre outros.
INICIATIVAS	5.1. Gerir comunicação interna.	Envolve os processos de planejamento e execução de campanhas e ações de comunicação voltadas ao público interno.
	5.2. Gerir comunicação externa.	Envolve os processos de planejamento e execução de atividades de comunicação voltadas ao público externo.

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

1. A Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR), integrante da Diretoria de Informação, Documentação e Conhecimento (DIDOC), é responsável pelos trabalhos de produção e de impressão de materiais gráficos (tais como cartazes, folhérios, livros, livretos etc.), bem como de encadernações, laminações, plastificações e acabamentos gráficos em geral.
2. Esses serviços sendo realizados nas dependências do STM possibilita maior rapidez e segurança em sua execução. A partir do momento que tal procedimento fosse feito em gráfica externa, além de todo o trâmite licitatório para contratação da empresa, ainda surgiria a necessidade constante de disponibilizar transporte entre essa e o Tribunal.
3. Dessa forma, a aquisição de materiais gráficos ensejará que a confecção dos referidos produtos seja realizada nas dependências da Corte possibilitando maior rapidez e segurança em sua execução, ao mesmo tempo que garantirá a continuidade desses serviços gráficos prestados pela SEDIR como também o pronto atendimento das solicitações de serviços gráficos provenientes das unidades do Superior Tribunal Militar e de toda a Justiça Militar da União.
4. Ressaltam-se ainda os materiais que serão utilizados nas atividades de conservação e/ou restauração da documentação histórica da JMU sob custódia do Arquivo e Museu do STM.
5. A exemplo das fitas autoadesivas, que se constituem em um dos insumos utilizados para a restauração de documentos históricos, bibliográficos e/ou jurídico-administrativos da Corte. A preservação de documentos é fundamental para a proteção do conhecimento, a preservação da história, a tomada de decisões embasadas, a proteção de direitos individuais e coletivos, o avanço da pesquisa e o fortalecimento da memória institucional.

4.2 – Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra, na presente contratação, providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de serviços ou de empregados para fiscalização e gestão contratual", conforme contido no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

O texto do inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021 exige que sejam descritos "os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulos, quando aplicável", bem como o art. 11 da mesma lei, indica que a licitação visa "assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto". Desse modo, descrevem-se a seguir as informações pertinentes aos impactos ambientais e às medidas mitigadoras, bem como outros elementos de análise de sustentabilidade, concernentes à presente contratação:

a. Impactos ambientais:

- i. A aquisição de materiais para serviços gráficos e de conservação pelo Superior Tribunal Militar gera diversos impactos negativos ao longo de seu ciclo de vida, desde a extração de matérias-primas até a disposição final dos resíduos. Na fase de desenvolvimento e produção, a extração de matérias-primas como celulose para papéis pode levar ao desmatamento, com a consequente perda de habitat para diversas espécies e a redução da biodiversidade. Além disso, esses processos consomem grandes quantidades de energia, principalmente de combustíveis fósseis, gerando emissões de gases de efeito estufa que contribuem para o aquecimento global e seus impactos negativos. Os processos de produção também podem gerar efluentes líquidos e emissões atmosféricas que poluem a água e o ar, causando danos à saúde humana e ao meio ambiente (FSC, 2023; IPCC, 2021);
- ii. Durante o armazenamento e transporte desses materiais, as emissões de CO₂ aumentam devido ao uso de combustíveis fósseis e à logística envolvida. A necessidade de espaço para armazenar grandes volumes de materiais pode levar à conversão de terras para usos industriais, resultando em perda de habitats naturais e biodiversidade. Além disso, o transporte dos diversos itens ao longo da cadeia de produção e distribuição pode aumentar a pegada de carbono da operação;
- iii. Na fase de consumo e disposição final, o descarte inadequado de materiais gráficos e de conservação gera resíduos sólidos que podem liberar substâncias tóxicas no ambiente, contaminando o solo e a água, tais como cola branca, essência de terebentina e querosene. Além disso, a poluição por plástico, um componente frequente em materiais gráficos e de conservação, pode ter impactos negativos na saúde humana, como a ingestão de microplásticos e a contaminação da cadeia alimentar (Política Nacional de Resíduos Sólidos, 2010; Law, 2017).

b. Medidas Mitigadoras:

- i. Para minimizar os impactos ambientais, a seleção de materiais sustentáveis é fundamental. Para plásticos, a preferência por materiais biodegradáveis e/ou compostáveis pode reduzir significativamente a carga de resíduos não degradáveis no meio ambiente. Itens como papéis especiais, capas em PVC e plástico bolha devem ser escolhidos levando em conta os aspectos de sustentabilidade, priorizando aqueles que tenham um ciclo de vida menos impactante e que possam ser reciclados de maneira eficaz;
- ii. Incluir critérios de sustentabilidade nos Termos de Referência pode garantir que os fornecedores adotem práticas verdes, como o uso de matérias-primas recicladas e processos produtivos energeticamente eficientes (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 2023). Essas práticas não só reduzem os impactos ambientais diretos da produção, mas também incentivam uma cadeia de suprimentos mais responsável e sustentável;
- iii. A gestão eficaz de resíduos e a redução dos impactos no transporte são igualmente importantes. Implementar programas de coleta seletiva e reciclagem para papéis, plásticos e outros materiais pode diminuir significativamente a quantidade de resíduos enviados

para aterros. Estabelecer parcerias com empresas de logística reversa para o retorno e reaproveitamento de embalagens e resíduos e uma estratégia eficaz para lidar com o ciclo de vida dos produtos (Política Nacional de Resíduos Sólidos, 2010).

c. Alinhamento ao PLS-STM (2561473): O objeto desta contratação possui relação com as variáveis monitoradas no PLS-STM (2561473), sendo que há impacto direto na meta prevista para o Indicador nº 16, que monitora as despesas com contratos de serviços gráficos no STM, conforme detalhado a seguir:

- i. Não consta no PLS-STM vedação para aquisição materiais para serviços gráficos, mas há definições expressas de redução de consumo e dos gastos com papel, além de limitação do aumento dos gastos com serviços gráficos;
- ii. Ressalta-se que o aumento crescente das demandas de impressões de produtos gráficos, conforme demonstrado em ETP de processo correlato (2968096), acende o alerta para os impactos no indicador nº 16 do PLS-STM, cuja meta é limitar percentualmente o aumento dos gastos com serviços gráficos ao ano, a partir de 2022. Por outro lado, o [Relatório de Desempenho dos Indicadores do PLS-STM \(ano-base 2023\)](#) indica que o aumento das impressões advém do compromisso estratégico da Corte com a promoção e divulgação da Justiça Militar da União, onde a produção de material informativo desempenha um importante papel.

d. Em relação à gestão de resíduos, deve ser realizada a destinação final ambientalmente adequada ao final da vida útil dos materiais e equipamentos, conforme estabelecido pelo PGRS-STM (2818511), dando especial atenção ao ANEXO VI - TABELA DE TIPOS DE RESÍDUOS - MAPA DA COLETA SELETIVA DO STM, especificamente nos itens a seguir:

1. Itens 7 e 30 da tabela "RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I";
2. Item 12, 14, 15, 21 e 22 da tabela "RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS NÃO INERTES - CLASSE II A".

Por se tratar de materiais gráficos com características muito específicas, não se verifica a viabilidade da aquisição dos itens por meio de compra compartilhada com outros órgãos nem a revisão dos códigos do Catálogo de Materiais do Ministério da Economia por itens CATMAT sustentáveis (sinalizados com uma folha verde).

Considerando a análise da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA), presente na Informação nº 4480508, a legislação e as normas técnicas correlatas ao tema, serão inseridos os seguintes itens no Termo de Referência, seja como obrigações da contratada, especificação técnica do objeto ou critérios de sustentabilidade:

- a. Sempre que possível, os materiais utilizados pela CONTRATADA devem ser constituídos, total ou parcialmente, por materiais atóxicos, biodegradáveis e/ou recicláveis, preferencialmente reciclados, em conformidade com as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2. Os materiais que incluem plástico em sua composição devem, preferencialmente, ser derivados de fontes renováveis não baseadas em petróleo, como o etanol proveniente da cana-de-açúcar.
- b. Caso necessário o uso de embalagens, a CONTRATADA deverá utilizar embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou reciclagem, com o menor volume possível, porém, com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 12.305/10, Instrução Normativa MPOG nº 1/2010 e Norma Brasileira ABNT NBR 16.182:2013.
- c. Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, sendo desejável o uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais, conforme disposto no Art. 4º do Decreto Federal nº 7.746/2012.
- d. Sempre que possível, deve haver preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, conforme disposto no Art. 4º do Decreto Federal nº 7.746/2012;
- e. Em observação à Instrução Normativa MPOG nº 1/2010, sempre que possível, os materiais não devem conter substâncias perigosas em concentrações acima da recomendada na diretiva RoHS (Restrição of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- f. Os itens compostos por papel / papelão deverão ser recicláveis ou livres de cloro PCF, TCF ou ECF. (PCF – Processo livre de cloro; TCF – Totalmente livre de cloro; ECF – Livre de cloro elementar).
- g. Os itens compostos por papel / papelão reciclado devem estar em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 15.755:2009.
- h. A LICITANTE melhor classificada deverá apresentar na fase de habilitação, o Certificado de Regularidade (CR) dos fabricantes no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, instituído pelo art. 17, inciso II da Lei nº 6.938/81, dos itens a seguir:
 1. Álcool Etílico Hidratado: Registro do fabricante no CTF/APP com CR válido, na Atividade 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares - [FTE 15-15](#));
 2. Espirais, Pincéis e Respirador Semi Facial (Máscara): Registro do fabricante no CTF/APP com CR válido, na Atividade 12- 2 - Fabricação de artefatos de material plástico - [FTE 12-2](#);
 3. Querosene, Thinner e Colas: Registro do fabricante no CTF/APP com CR válido, na Atividade 15-1 - Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - [FTE 15-1](#) ou 15-10 - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, dentre outros - [FTE - 15-10](#)
- i. A licitante poderá apresentar CR válido do(s) fabricante(s) no CTF/APP em atividade diversa das supracitada, desde que a Ficha Técnica de Enquadramento correspondente seja compatível com o objeto licitado. Caso exista a exigência de CR para o fabricante mas os itens não sejam fabricados no Brasil, a apresentação de CR é dispensada. A apresentação do CR será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta *on line* ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.
- j. Caso não existam fabricantes no mercado devidamente registrados no CTF/APP, tornando inviável a exigência, a licitante deverá apresentar uma declaração expressa, listando os itens que não atendem ao requisito e fornecendo comprovações documentais, como pesquisas de mercado, declarações de fornecedores, dentre outras comprovações possíveis, que confirmem a ausência de fabricantes registrados. A Administração poderá verificar as informações e solicitar esclarecimentos adicionais.
- k. LICITANTE melhor classificada deverá apresentar na fase de habilitação, para os itens placa adesiva (refil adesivo), querosene, thinner, álcool, colas, óleo lubrificante, parafina, filme PVC termocolável, a Ficha com Dados de Segurança (FDS), elaborada de acordo com a ABNT NBR 14725:2023, que atende ao Sistema Globalmente Harmonizado (GHS) de classificação e rotulagem de produtos químicos, ou, alternativamente, ficha técnica do produto, laudo técnico, certificação ou rótulo emitido por laboratório ou organismo acreditado pelo INMETRO, ou ainda indicação de meio para obtenção da FDS no sítio eletrônico oficial do fabricante, de forma a permitir a verificação das informações de segurança dos produtos fornecidos.
- l. A LICITANTE melhor classificada deverá apresentar na fase de habilitação, para os itens compostos por papel e papelão, comprovação da rastreabilidade e da origem da matéria-prima florestal do fabricante oriunda de fontes de manejo sustentável, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012. A comprovação dessa conformidade pode ser feita, por exemplo, por meio do Certificado de Cadeia de Custódia, em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR14790:2021: Certificação Cerflor,

Certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou equivalentes, ou documentação que comprove efetivamente que os componentes de madeira são oriundos de matéria-prima certificada e/ou controlada.

5. VIABILIDADE

5.1 – Declaração de Viabilidade

Considerando as análises deste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Ato Normativo PRSTM nº 700, de 2024 (3564804), conclui-se positivamente pela **viabilidade** da contratação ora pretendida.

A presente aquisição está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Além disso, a disponibilidade orçamentária destinada a tal finalidade, conforme PCA/2025, garante a viabilidade financeira da contratação.

RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA

Coordenador da COGES

Integrante Demandante

MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS

Chefe da SEDIR

Integrante Técnico

CARLOS CESAR NEVES DE OLIVEIRA

Assistente III

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 18/08/2025, às 18:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA, COORDENADOR DE GESTÃO DO CONHECIMENTO**, em 19/08/2025, às 14:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR NEVES DE OLIVEIRA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 19/08/2025, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4482732** e o código CRC **EB1EBE6D**.